



APROVADO

21ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

ZÉ NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

REQUERIMENTO Nº 3286/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulada uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, para que seja criado um programa que estabeleça diretrizes para o ingresso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no serviço Público Municipal.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa Legislativa ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos. E-mail: gabinetedoprefeitodorecife@recife.pe.gov.br.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento que ora encaminhamos a esta Casa legislativa tem por finalidade solicitar ao Prefeito da Cidade do Recife que crie um programa destinado ao ingresso de pessoas de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no serviço Público Municipal.

Para viabilizar a ação, o Poder Executivo Municipal implantaria mecanismos para facilitar e promover o acesso a esse público, garantindo-lhes igualdade de oportunidades.

Ademais, os servidores municipais diagnosticados com TEA poderiam ter o direito a adaptações em seus locais de trabalho, respeitando suas necessidades específicas.

Com o atendimento à solicitação em tela, estará a Administração Pública Municipal realizando um importante papel social, no sentido de proporcionar mais uma ação em prol dessas pessoas, promovendo uma sociedade mais inclusiva, indo ao encontro dos princípios da igualdade e dignidade da pessoa humana.

Portanto, ante o exposto, solicito aos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Michele Collins.
Proposição eletrônica M678366781/45861, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

